



Instituto Politécnico do Estado do Rio de Janeiro

Curso de Engenharia da Computação

Guilherme Cagide Fialho

Tipos de Empresas existentes no Brasil





Instituto Politécnico do Estado do Rio de Janeiro

Graduação em Engenharia da Computação

Guilherme Cagide Fialho

Tipos de Empresas existentes no Brasil

Trabalho da Disciplina Estudo de Casos Empresariais

Orientador: Prof. Leandro de Amorim

Ratamero

Nova Friburgo

Sumário

1	MEI, Microempreendedor Individual	2
	1.1 Características Principais	2
	1.2 Benefícios	2
	1.3 Obrigações	2
2	EI, Empresa Individual	2
	2.1 Características Principais	2
	2.2 Benefícios	3
	2.3 Obrigações	3
3	SLU, Sociedade Limitada Unipessoal	3
	3.1 Características Principais	3
	3.2 Vantagens	3
	3.3 Processo de Abertura	3
	3.4 Considerações Finais	4
4	LTDA, Sociedade Limitada Empresarial	4
	4.1 Características Principais	4
	4.2 Vantagens	4
	4.3 Desvantagens	4
	4.4 Processo de Abertura	4
	4.5 Conclusão	4
5	SS, Sociedade Limitada Simples	4
	5.1 Características Principais	5
	5.2 Vantagens e Desvantagens	5
	5.2.1 Vantagens	5
	5.2.2 Desvantagens	5
	5.3 Processo de Abertura	5
	5.4 Conclusão	5
6	SA, Sociedade Anônima	5
Ů	6.1 Características Principais	5
	6.2 Estrutura Organizacional	6
	6.2.1 Órgãos Administrativos	6
	6.3 Tipos de Sociedades Anônimas	6
	6.4 Processo de Abertura	6
	6.5 Conclusão	6
7	Conclusão	6
0		
8	Referências	7

1 MEI, Microempreendedor Individual

O Microempreendedor Individual (MEI) constitui uma categoria empresarial no Brasil projetada para regularizar a atuação de pequenos empreendedores que, frequentemente, operam de maneira autônoma e informal. Essa categoria facilita a formalização desses empreendedores como empresas através de um processo simplificado e econômico. O objetivo principal da implementação do MEI é promover a inclusão desses trabalhadores autônomos no sistema econômico formal, proporcionando uma estrutura que permite a transição do informal para o formal com mínimas barreiras burocráticas e financeiras.

1.1 Características Principais

Algumas das principais características do MEI incluem:

- Faturamento máximo permitido de até R\$ 81.000,00 por ano.
- Não é permitida a participação em outra empresa como sócio ou titular.
- O MEI pode ter no máximo um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.
- É obrigatório contribuir mensalmente para o INSS, garantindo assim benefícios como aposentadoria e auxílio-doença.

1.2 Benefícios

Entre os benefícios de ser um MEI, estão:

- Emissão de nota fiscal eletrônica.
- · Acesso a serviços bancários, incluindo crédito.
- Baixo custo de tributação, com valores fixos mensais que cobrem tributos como INSS e ISS ou ICMS, dependendo do tipo de serviço ou produto fornecido.
- Possibilidade de participar de licitações públicas.
- O pagamento do imposto mensal, que em 2024 está em cerca de R\$ 71,60, é considerado baixo em comparação com outros regimes tributários e já conta como tempo de contribuição para a aposentadoria.

1.3 Obrigações

As obrigações do MEI incluem:

- Realização de uma declaração anual simplificada.
- Manutenção de um registro das vendas e compras realizadas.
- Emissão de nota fiscal quando o cliente for outra empresa.

2 EI, Empresa Individual

A Empresa Individual (EI) é uma forma de organização empresarial que permite ao empreendedor atuar como único proprietário, sem a necessidade de formar sociedade. Diferentemente do MEI, a Empresa Individual permite um faturamento maior e não impõe limite de contratação de empregados, mas expõe o empresário a uma maior responsabilidade financeira, uma vez que não há distinção entre o patrimônio pessoal e o empresarial.

2.1 Características Principais

As principais características da Empresa Individual incluem:

- Não há limite de faturamento anual imposto pela legislação específica do EI.
- O empresário responde ilimitadamente pelas dívidas da empresa, ou seja, seu patrimônio pessoal pode ser utilizado para quitações de débitos.
- Flexibilidade na gestão e operação do negócio, sem a necessidade de consultas ou aprovações de sócios.

2.2 Benefícios

Os benefícios de optar por uma Empresa Individual incluem:

- Autonomia total na gestão empresarial, com decisões rápidas e sem necessidade de deliberações societárias.
- Processo de abertura e encerramento do negócio geralmente mais simples e menos burocrático em comparação com outras formas societárias.
- Menos exigências legais e contábeis do que uma sociedade limitada ou uma sociedade anônima.

2.3 Obrigações

As obrigações de uma Empresa Individual são significativas, especialmente no que tange à responsabilidade por dívidas:

- Manutenção de registros financeiros e contábeis atualizados.
- Cumprimento de todas as obrigações fiscais e tributárias aplicáveis, dependendo do regime tributário adotado (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real).
- Emissão regular de notas fiscais para todas as transações comerciais.

3 SLU, Sociedade Limitada Unipessoal

A Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) é uma forma jurídica que permite a constituição de uma empresa limitada por apenas um sócio, sem exigência de capital social mínimo. Esta modalidade foi introduzida para facilitar a formalização de empreendedores individuais, oferecendo proteção patrimonial sem necessidade de associação com outros sócios.

3.1 Características Principais

As características da SLU incluem:

- Proteção do patrimônio pessoal do proprietário, diferentemente do EI, onde o patrimônio pessoal e empresarial são indistintos.
- Não requer um capital social mínimo para sua constituição, ao contrário da EIRELI, que exige um capital correspondente a 100 salários mínimos.
- Flexibilidade para operar em qualquer setor econômico, incluindo profissões regulamentadas como médicos, engenheiros e advogados.

3.2 Vantagens

Entre as vantagens da SLU, estão:

- Facilidade de gestão com autonomia total nas decisões empresariais, sem necessidade de deliberação com outros sócios.
- Simplificação do processo de abertura e gestão empresarial, com menos burocracia comparada a outras formas jurídicas.
- Permissão para estabelecer mais de uma empresa nessa modalidade, aumentando as possibilidades de expansão de negócios para o empreendedor.

3.3 Processo de Abertura

O processo de abertura de uma SLU é relativamente simples e inclui:

- Registro do contrato social na Junta Comercial do estado.
- Inscrição no CNPJ através do site da Receita Federal.
- Solicitação de alvará de funcionamento junto à prefeitura local.

3.4 Considerações Finais

A SLU representa uma opção vantajosa para empreendedores que desejam a segurança de uma sociedade limitada com a simplicidade de gestão de um negócio unipessoal. É uma escolha popular entre os pequenos empresários que buscam uma entrada menos complicada no mundo empresarial.

4 LTDA, Sociedade Limitada Empresarial

A Sociedade Limitada (LTDA) é uma das formas societárias mais comuns no Brasil, caracterizando-se pela limitação da responsabilidade dos sócios ao montante de suas cotas no capital social. Este modelo é preferido por pequenas e médias empresas devido à sua flexibilidade operacional e proteção patrimonial.

4.1 Características Principais

- Responsabilidade Limitada: Os sócios têm sua responsabilidade limitada ao valor de suas cotas, protegendo os bens pessoais contra dívidas da empresa.
- Capital Social: Dividido em cotas, cada sócio contribui com dinheiro, bens ou direitos, valorizados monetariamente.
- Administração: Pode ser feita por sócios ou terceiros designados no contrato social.
- Contrato Social: Documento fundamental que regula a participação de cada sócio, distribuição de lucros, perdas e as regras de transferência de cotas.

4.2 Vantagens

- Proteção Patrimonial: Separação entre patrimônio pessoal dos sócios e da empresa.
- Flexibilidade Tributária: Possibilidade de escolha entre Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.
- Simplicidade Gerencial: Menos burocracia na gestão, ideal para negócios familiares e de pequeno porte.

4.3 Desvantagens

- Conflitos Internos: Potenciais conflitos na gestão podem surgir sem clareza no contrato social.
- Rigidez para Alterações: Mudanças estruturais requerem formalidades e consenso entre os sócios.

4.4 Processo de Abertura

Para abrir uma LTDA, são necessários os seguintes passos:

- 1. Definir os sócios e estabelecer o capital social.
- 2. Elaborar e registrar o contrato social na Junta Comercial.
- 3. Obter o CNPJ e as licenças necessárias para operação.

4.5 Conclusão

A Sociedade Limitada oferece uma estrutura flexível e segura para empreendedores que buscam proteção patrimonial e facilidade de gestão. É uma escolha robusta para quem deseja começar um negócio com riscos limitados aos investimentos realizados.

5 SS, Sociedade Limitada Simples

A Sociedade Simples é uma forma de associação entre profissionais que exercem predominantemente atividades de natureza intelectual, científica, literária ou artística, com o propósito de oferecer serviços pessoais especializados. Este tipo de sociedade é regido principalmente pelos artigos 982 e 983 do Código Civil Brasileiro de 2002.

5.1 Características Principais

- Natureza não empresarial: As atividades realizadas têm um caráter mais pessoal, direto e especializado, sem a necessidade de uma estrutura empresarial.
- **Responsabilidade dos sócios**: Dependendo da configuração, os sócios podem ter responsabilidade ilimitada, onde as dívidas sociais podem se estender aos bens pessoais.
- Administração: Deve ser realizada por pessoas naturais, com a administração detalhada no contrato social.
- **Registro**: Realizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, diferentemente das sociedades empresariais que são registradas na Junta Comercial.

5.2 Vantagens e Desvantagens

5.2.1 Vantagens

- Flexibilidade para profissionais que desejam colaborar sem complexidades empresariais.
- Permite contribuição dos sócios em forma de serviços, além de capital.

5.2.2 Desvantagens

- Maior risco financeiro para os sócios devido à possível responsabilidade ilimitada.
- Menos proteção em relação à separação dos bens pessoais dos bens da sociedade.

5.3 Processo de Abertura

- 1. Elaboração de um contrato social com detalhes claros sobre gestão, responsabilidades e direitos dos sócios.
- 2. Registro do contrato no Registro Civil de Pessoas Jurídicas para obtenção do CNPJ.
- 3. Obtenção de licenças necessárias para operação conforme as regulamentações locais.

5.4 Conclusão

A Sociedade Simples é uma escolha ideal para profissionais que buscam uma cooperação estruturada com flexibilidade e uma abordagem pessoal na prestação de serviços. Embora ofereça vantagens significativas em termos de flexibilidade operacional, é importante considerar as implicações legais e financeiras associadas à sua estrutura de responsabilidade.

6 SA, Sociedade Anônima

A Sociedade Anônima (S.A.) é uma forma de organização empresarial onde o capital social é dividido em ações, e a responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço das ações que possuem. Este modelo é adequado tanto para grandes operações de mercado quanto para empreendimentos menores que preferem não negociar publicamente suas ações.

6.1 Características Principais

- Capital Dividido em Ações: As participações são divididas em ações, que podem ser de dois tipos principais: ordinárias (com direito a voto) e preferenciais (sem direito a voto, mas com prioridade em dividendos).
- Responsabilidade Limitada: Os acionistas têm sua responsabilidade limitada ao valor de suas ações, protegendo seus bens pessoais de responsabilidades corporativas.

6.2 Estrutura Organizacional

6.2.1 Órgãos Administrativos

- Assembleia Geral: Órgão máximo, responsável pelas decisões cruciais, incluindo eleição dos membros do conselho e alterações estatutárias.
- Conselho de Administração: Elege e supervisiona a diretoria, define estratégias e políticas corporativas.
- Diretoria: Responsável pela gestão diária e operacional da empresa.
- Conselho Fiscal: Supervisiona as operações financeiras e contábeis, assegurando a conformidade com a lei e o estatuto.

6.3 Tipos de Sociedades Anônimas

- Capital Aberto: Ações negociadas em bolsas de valores, sujeitas a regras de transparência e governança rigorosas.
- Capital Fechado: Ações não disponíveis ao público geral, com menor regulamentação.

6.4 Processo de Abertura

A formação de uma S.A. exige a elaboração de um estatuto social, registro na Junta Comercial, e, para as de capital aberto, registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

6.5 Conclusão

As Sociedades Anônimas representam uma estrutura robusta para empresas que buscam capital e crescimento, com uma forte ênfase na separação entre gestão corporativa e propriedade acionária.

7 Conclusão

Desse modo, como abordado no Brasil, existem várias formas de estruturação empresarial, cada uma com suas especificidades e vantagens, adequadas para diferentes perfis de empreendedores e negócios, como um resumo podemos deixar que:

• MEI (Microempreendedor Individual):

- Permite a formalização de atividades com faturamento anual de até R\$ 81.000,00.
- Oferece benefícios como emissão de notas fiscais e contribuição simplificada ao INSS.
- Ideal para pequenos negócios e autônomos que buscam formalização sem grandes custos e burocracia.

• EI (Empresário Individual):

- Não possui limite de faturamento específico.
- Oferece maior flexibilidade na contratação de empregados.
- Responsabilidade ilimitada do empresário, que responde com seu patrimônio pessoal pelas dívidas da empresa.

• SLU (Sociedade Limitada Unipessoal):

- Oferece segurança da limitação de responsabilidade sem a necessidade de um sócio.
- O patrimônio pessoal é protegido.
- A empresa pode operar com a flexibilidade de uma sociedade limitada, mas com um único sócio.

• LTDA (Sociedade Limitada):

- Ideal para empresas com mais de um sócio.
- O capital social é dividido em cotas, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor dessas cotas.
- Oferece proteção patrimonial e uma gestão coletiva com segurança jurídica.

• SS (Sociedade Simples):

- Voltada para profissionais de atividades intelectuais, científicas, literárias ou artísticas.
- Permite a união de esforços sem o rigor empresarial.
- A responsabilidade dos sócios pode ser ilimitada, dependendo da configuração.
- Registro realizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, não na Junta Comercial.

• SA (Sociedade Anônima):

- Ideal para grandes negócios que buscam captar recursos por meio de ações.
- O capital é dividido em ações, e a responsabilidade dos acionistas é limitada ao valor das ações subscritas.
- Pode ser de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, ou de capital fechado, com ações restritas a um grupo seleto de investidores.

Este progresso desde o MEI até a Sociedade Anônima mostra a diversidade de opções disponíveis para empreendedores no Brasil, permitindo que cada negócio escolha a estrutura que melhor se adapta às suas necessidades e objetivos de crescimento.

Além desses, também existe o **Inova Simples (IS)**, um regime especial criado pela Lei Complementar nº 167/2019, destinado a startups e empresas de inovação. Este regime facilita a criação, formalização e desenvolvimento de negócios inovadores, permitindo que projetos em fase de testes possam ser formalizados de maneira simplificada, com processos mais ágeis de registro e tributação.

Um ponto importante é que o Inova Simples permite a captação de recursos ou realização de comercializações experimentais de até R\$ 81.000,00, proporcionando uma estrutura simplificada para o desenvolvimento inicial de startups. No entanto, a empresa deve se adequar a um regime tributário caso suas atividades ultrapassem esse limite, ou quando estiver pronta para sair da fase experimental. O Inova Simples é uma alternativa ideal para empreendedores que desejam explorar ideias inovadoras com um caráter disruptivo ou incremental, contribuindo para o fomento da inovação no Brasil.

8 Referências

O ANTAGONISTA. **MEI:** Descubra os benefícios e obrigações de microempreendedores. Disponível em: https://oantagonista.com.br/brasil/mei-descubra-os-beneficios-e-obrigações s-de-microempreendedores/. Acesso em: 12 ago. 2024.

SEBRAE. Conheça as vantagens e obrigações de ser um MEI. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/conheca-as-vantagens-e-obrigacoes-de-ser-um-mei, ed71c306d70db710VgnVCM100000d701210aRCRD. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONTABILIZEI. Empresa Individual: o que é e como abrir. Disponível em: https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/empresa-individual/?utm_device=c&utm_term=&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BMAX%5D_Migracao_2022&hsa_cam=15642982273&hsa_grp=&hsa_mt=&hsa_src=x&hsa_ad=&hsa_acc=1466761651&hsa_net=adwords&hsa_kw=&hsa_tgt=&hsa_ver=3&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw5ea1BhC6ARISAEOG5pwnkTr0_Vdfwg21EXQjSEeVMdgqHsxjD_Jd2NJidE45hMriobRkCGMaAqW4EALw_wcb. Acesso em: 12 ago. 2024.

FIA (Fundação Instituto de Administração). **Empresário Individual: tudo que você precisa saber**. Disponível em: https://fia.com.br/blog/empresario-individual/. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONTABILIZEI. O que é Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)? Disponível em: https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/sociedade-limitada-unipessoal-mp-881-o-que-muda/. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONTA AZUL. O que é Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e como funciona?. Disponível em: https://blog.contaazul.com/o-que-e-sociedade-limitada-unipessoal-slu-e-como-funciona/. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONUBE. O que é SLU?. Disponível em: https://conube.com.br/blog/o-que-e-slu/. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONTABILIZEI. Sociedade Empresária Limitada: O que é, vantagens e como abrir sua empresa. Disponível em: https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/sociedade-empresari a-limitada/. Acesso em: 12 ago. 2024.

JUSBRASIL. Entendendo a Sociedade Empresária Limitada: características e operações. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/entendendo-a-sociedade-empresaria-limitada-caracteristicas-e-operacoes/1740675989. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONTABILIZEI. Sociedade Simples: O que é, como funciona e como abrir. Disponível em: https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/sociedade-simples/. Acesso em: 12 ago. 2024.

SEBRAE. O que é Sociedade Limitada Simples. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-sociedade-limitada-simples, 1b8dc76f039d3710VgnVCM1000004c00210aRCRD. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONTABILIZEI. Sociedade Anônima: o que é e quais são suas características. Disponível em: https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/sociedade-anonima. Acesso em: 12 ago. 2024.

JUSBRASIL. O que é uma Sociedade Anônima (S.A)? Quais suas características?. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-uma-sociedade-anonima-sa-quais-suas-caracteristicas/1306890860. Acesso em: 12 ago. 2024.

SSCA. O que é uma empresa Inova Simples?. Disponível em: https://ssca.com.br/o-que-e-uma-empresa-inova-simples/. Acesso em: 12 ago. 2024.

JUSBRASIL. Você tem que conhecer o Inova Simples: o regime especial das startups. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/voce-tem-que-conhecer-o-inova-simples-o-regime-especial-das-startups/1468348389. Acesso em: 12 ago. 2024.